



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0000137-1

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 117481954

297ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2020/0005778-5
INTERESSADO: Rosanio Aparecido Lourenço
CONTRIBUINTE: 132.045.0005-4
LOCAL: Rua Boiçuáiba, s/n.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista Ambiental (ZMa), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel Paulista. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE– 3ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/001/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 115668461) e SVMA/GTMAPP-GTAC (docs. SEI nº 101546964 e nº 113684421), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

PRESIDENTE DESIGNADA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO SEL/GRAPROEM Nº 001/2020 – REGIMENTO INTERNO

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Luiz Gustavo Balbino (p.p); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Fernanda Vaz Meirelles
Arquiteto(a)
Em 09/01/2025, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117481954** e o código CRC **D9B72541**.